



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.491/2004

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2004."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 29.783,26 para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 4.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 22.283,26
TOTAL	R\$ 29.783,26

Art. 2.º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes arrecadações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 719,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 719,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 4.314,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00	R\$ 314,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.800,00

Av. Campo Grande, 209 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08/12/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 721,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 8.556,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00.00.00	R\$ 112,26
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 314,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.214,00
TOTAL	R\$ 29.783,26

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício CMMN nº 0364/04

Mundo Novo-MS, 01 de Dezembro de 2004

Sr.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
MUNDO NOVO – MS

Temos a satisfação de cumprimentar V.Ex.^a e no ensejo estamos requerendo que seja efetuada a abertura de suplementação por anulação parcial de dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 29.783,26 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo, para que possamos, desta forma, atender as insuficiências detectadas e honrar os compromissos da Câmara Municipal, atendendo as normas da Legislação Federal, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal e regulamentação do Colendo Tribunal de Contas/MS.

31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.500,00	3
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00	8
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.283,26	10
	Total.....	R\$ 29.783,26	

Para cobertura do referido crédito, serão canceladas as seguintes dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

31.90.03.00.00	Pensões	R\$ 719,00	1
31.90.09.00.00	Salário Família	R\$ 719,00	2
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	4
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 4.314,00	5
31.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 314,00	6
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 1.800,00	7
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 721,00	9
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 8.556,00	11
33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 112,26	12
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 314,00	13
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.214,00	14
	Total.....	R\$ 29.783,26	

Contando antecipadamente com vosso pronto atendimento, agradecemos e colhemos a oportunidade para expressar-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Franklin de Deus Cardoso
Presidente

Recebido em
01/12/2004
Alberto de Almeida Bezerra
Téc. Contabilidade
CRC MS 007938/O-1

Avenida Adjalmo Saldanha, 856 - Fone/Fax: (67) 474-1445 - CEP 79980-000
E-Mail cmmn@rgp.com.br

“O Legislativo é o espelho da sociedade e o reflexo da democracia”